

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017-GAB, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 007/2018-DAJ-DPE/GO, exarado pela Diretoria de Assuntos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado de Goiás (fls. 73 – 75), inseridos no Processo nº 201710892000877, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Ato de Inexigibilidade de Licitação da empresa **TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.965.288/0001-52**,

CONSIDERANDO a Carta de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás (fl. 26), na qual declara que a empresa TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.965.288/0001-52, é a desenvolvedora do software denominado *Sistema Gerencial de Prestação de Contas – SGPC*, e que não existe outro software similar que presta o mesmo serviço do SGPC; e ainda, ser a única empresa a comercializar e fornecer, bem como ser responsável pela manutenção do programa em referência;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás necessita preencher o demonstrativo do relatório de Gestão Fiscal sob a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário, para dar maior transparência na gestão fiscal e cumprir a legislação vigente de maneira eficiente, faz-se necessária a contratação da ferramenta “Sistema Gerencial de Prestação de Contas” para garantir a celeridade necessária na confecção dos relatórios, conforme memorando nº 005/2017 – DFIN/DPE-GO. (fl. 09).

CONSIDERANDO que o sistema deverá elaborar e imprimir os seguintes documentos:

- a) Anexo: 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Manual e Demonstrativos Fiscais – Relatório de Gestão Fiscal RGF.
- b) Anexo: 5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a pagar, Manual e Demonstrativo Fiscais - RGF.
- c) Anexo: 6 – Demonstrativo simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, Manual e Demonstrativo Fiscais – RGF.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2018.0801.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100,

RESOLVE,

com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, que torna juridicamente viável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da **TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.965.288/0001-52**, para locação de uma licença, suporte e manutenção do software intitulado *Sistema Gerencial de Prestação de Contas – SGPC*, desenvolvido exclusivamente pela empresa Top Systems Informática Ltda, pelo período de **12 (doze) meses**, onde pagar-se-á um valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.


Caroline Ker Machado Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.



LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS